



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

PRAÇA OTACILIO FERREIRA – FONE (43) 35611221

CNPJ: 75.75.268.412/0001-19,

PORTARIA Nº56 de 16 de julho de 2019

EMENTA: Demissão do Servidor Erique Pedro da Silva

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, Sr. Alex Sandro Pereira Costa Domingues, de acordo com os preceitos do inciso I, do artigo 142 c/c artigo 167, ambos da Lei Municipal nº 111/1992, vem expor e determinar o que segue:

Considerando as conclusões do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2019.

Considerando que restou caracterizado que o Servidor Público Municipal em questão, infringiu o dever disposto no inciso X, do artigo 118, por consequência ficando caracterizado inassuidade habitual, conforme disposição do artigo 140, assim devendo ser penalizado pelo contido no caput e inciso III, do artigo 134;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a demissão do Servidor Municipal Erique Pedro da Silva, ocupante do cargo de Operário Braçal, portador da matrícula de nº 167-1, de acordo com o caput e inciso III, do artigo 134, da Lei Municipal nº 111/1992, conforme os motivos apresentados no Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conselheiro Mairinck, 16 de julho de 2019.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal